



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Juvêncio Fernandes de Souza, no bairro Jardim Paviotti.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Juvêncio Fernandes de Souza, no bairro Jardim Paviotti.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a via encontra-se **deteriorada em diversos pontos**, apresentando desgaste significativo da malha asfáltica. Ressalta-se que, diante das atuais condições, **a operação tapa-buracos já não é suficiente para solucionar o problema de forma eficaz e duradoura**.

Destaco ainda que **estivemos no local e constatamos in loco a real necessidade da execução do recapeamento**, uma vez que os danos comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Importante salientar que se trata de uma via com **alto fluxo de veículos**, o que intensifica o desgaste do pavimento e reforça a urgência de uma intervenção mais abrangente.

Diante disso, solicitamos a devida atenção do Executivo para o atendimento desta demanda, visando melhores condições de mobilidade e segurança à população.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

